



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.985/2023 – de 20 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.801,62 (Sessenta e três mil, oitocentos e um reais com sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1073	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.701,62
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. grat.	2.700,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal – Dec de Contratos	19.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.800,00
TOTAL			R\$ 63.801,62


Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os excessos de arrecadação na fonte 1073 no valor de R\$ 3.701,62 (três mil, setecentos e um reais com sessenta e dois centavos) e também anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.024	<u>Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	60.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.985/2023 – de 20 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.801,62 (Sessenta e três mil, oitocentos e um reais com sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1073	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.701,62
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. grat.	2.700,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal – Dec de Contratos	19.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.800,00
TOTAL			R\$ 63.801,62

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os excessos de arrecadação na fonte 1073 no valor de R\$ 3.701,62 (três mil, setecentos e um reais com sessenta e dois centavos) e também anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.024	<u>Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	60.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.985/2023 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.801,62 (Sessenta e três mil, oitocentos e um reais com sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1073	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.701,62
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. grat.	2.700,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal – Dec de Contratos	19.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.800,00
TOTAL			R\$ 63.801,62

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os excessos de arrecadação na fonte 1073 no valor de R\$ 3.701,62 (três mil, setecentos e um reais com sessenta e dois centavos) e também anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.024	<u>Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	60.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Prefeito

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: E93EBD8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/12/2023. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.985/2023 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.801,62 (Sessenta e três mil, oitocentos e um reais com sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1073	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.701,62
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. grat.	2.700,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal – Dec de Contratos	19.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.800,00
TOTAL			R\$ 63.801,62

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os excessos de arrecadação na fonte 1073 no valor de R\$ 3.701,62 (três mil, setecentos e um reais com sessenta e dois centavos) e também anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.024	<u>Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	60.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Prefeito

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: E93EBD8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/12/2023. Edição 2925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>